

Processo nº 15.934-4/2010
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2009 ao Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a serem gozadas no período de 02 a 16-8-2010.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 3-8-2010

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2010

Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2009 ao Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a serem gozadas no período de 02 a 16-8-2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

DECIDE, por unanimidade, conceder 15 dias de férias referentes ao exercício de 2009 ao Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a serem gozadas no período de 02 a 16-8-2010.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Publique-se

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de agosto de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente